



Residência Inclusiva- Casa do Dodo – Rua Gustavo Henrique de Oliveira, 881, Jardim Aeroporto  
CEP: 86.812-689- APUCARANA/PR – TEL. 43 - 34229728  
CNPJ: 11.502.674/0001-00 - Utilidade Pública Municipal Lei Nº 069/13 de 31.08.2013  
E-mail: [casalardododo@hotmail.com](mailto:casalardododo@hotmail.com)

Ofício 02/2021

Apucarana, 04 de janeiro de 2021.

Ilustríssimo Sr. Presidente

Venho por meio deste, encaminhar o Plano de Aplicação referente recurso que o Governo Federal disponibiliza a Residências Inclusiva - Casa do Dodô, a qual atualmente atende jovens e adultos com deficiência intelectual, através da proteção social de alta complexidade, prevista no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) de 2005 com caráter de acolhimento institucional, para apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

O presente plano de aplicação trata-se em distribuir os valores para o pagamento do tributo da Guia da Previdência Social (GPS), para vencimentos de salários, pagamento de décimo terceiro e férias dos funcionários.

Sendo o que tinha para o momento, coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos. Na oportunidade, aproveitamos para apresentar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Siumara Miquelin  
Presidente

**Ilmo. Sr. Paulo Antonio da Silva**  
**Presidente**  
**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**  
**Apucarana/PR**



## PLANO DE TRABALHO

### I – OBJETO E META

#### **Objeto da Transferência**

Projeto “Efetivando o trabalho” custeará o pagamento mensal dos vencimentos salários da equipe técnica (assistente social, psicólogo), equipe de apoio (02 cuidadoras e 01 serviços gerais), décimo terceiro e férias, além do Tributo Guia da Previdência Social (GPS).

#### **Objeto Específico**

Pagamento de Pessoal (Atividades, Serviços ou Manutenção)

#### **Diagnóstico da Realidade**

A Casa do Dodô é uma organização da sociedade civil, a qual foi criada em 20 de julho de 2009, devido à necessidade da realidade social que alguns membros do Grupo SOMA (Somando Amor pela Infância e Adolescência) observaram, já que, não havia uma instituição no município que atendesse adolescentes com deficiência em tempo integral, os quais, já estavam acolhidos no Lar Sagrada Família. Deste modo, após pesquisas e parcerias foi criado e implantado o serviço de acolhimento as adolescentes com deficiência em Apucarana, através da Casa do Dodô, sendo este nome em homenagem a um morador do Lar Sagrada Família, que hoje está na Casa do Dodô.

No projeto apresentado ao Conselho Estadual dos Direitos das Crianças e Adolescentes (CEDCA) visando recursos para a construção da Casa Lar, no ano de 2009, foi aprovado e efetivado.

Na contemporaneidade, a Casa do Dodô, posteriormente a ter recebido a deliberação do CEDCA, através do Ofício de nº353/2017, que permitiu o processo de reordenamento do serviço de acolhimento, integrou a modalidade de moradia permanente, como Residência Inclusiva.

A Residência Inclusiva é uma unidade que oferta Serviço de Acolhimento Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único da Assistência Social (SUAS, 2005) para jovens e adultos com deficiência intelectual de 18 anos a 59 anos, 29 dias e 11 meses, em situação de dependência, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar, em sintonia com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.



A residência Inclusiva – Casa do Dodo atende atualmente dez indivíduos, com atividades periódicas, desta forma, está atendendo o limite postulado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), a qual coloca a capacidade máxima de dez moradores por residência.

Todos os moradores da Casa do Dodo possuem deficiência intelectual, são acompanhados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, estão inseridos no BPC, desenvolvem atividades como esporte e cursos, dentre outros.

Aproximadamente 40% dos atendidos pelo serviço de acolhimento possuem contato com algum membro família, sendo que a equipe busca fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

### **Justificativa da Solicitação**

Na contemporaneidade, a entidade conta com doações, promoções, bazares e de 70% do Benefício de Prestação Continuada (BPC) onde é depositado em conta bancária específica para manutenção da Residência Inclusiva e os outros 30% do benefício é depositado em caderneta de poupança individual por morador sendo administrado pelo tutor e/ou curador.

Contudo, os recursos supracitados infelizmente são insuficientes para manutenção das despesas da Casa do Dodô, bem como da folha de pagamento do quadro de funcionários.

Portanto, através do convênio com a Prefeitura Municipal de Apucarana, e com o Governo Federal, será possível continuar o trabalho já desenvolvido no atendimento voltado para o acolhimento institucional, uma vez que, além da manutenção da estrutura física, do cuidado integral aos dez acolhidos da entidade, através deste projeto, "Efetivando o Trabalho", será possível manter a equipe técnica e os cuidadores na entidade.

Destarte, o presente projeto tem como objetivo custear o pagamento mensal dos vencimentos e salários da equipe técnica (assistente social, psicólogo), equipe de apoio (02 cuidadoras, 01 serviços gerais), além das despesas do tributos GPS.

Diante do serviço integral que é previsto para uma unidade de acolhimento institucional, além do objetivo de assegurar aos moradores da casa condições dignas, direitos efetivados através do acompanhamento e cuidados diário, alimentação adequada, acesso a esfera da saúde, educação, lazer, dentre outras.



O trabalho da equipe técnica deve ser voltado para o fortalecimento dos vínculos familiares, acompanhamento e encaminhamento, orientação para as questões que forem necessárias para desenvolvimento e empoderamento de cada morador.

Tendo em vista, que o serviço de acolhimento institucional para jovens e adultos com deficiência em Residência Inclusiva:

Tem como finalidade propiciar a construção progressiva da autonomia e do protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária, a participação social e comunitária e o fortalecimento dos vínculos familiares com vistas à reintegração e/ou convivência. (BRASIL,9: 2014)

Destarte, tanto a equipe de apoio quanto a equipe técnica são imprescindíveis para o resultado efetivo com os usuários do serviço de acolhimento. O conjunto de ações executadas por estes profissionais possibilita um ambiente agradável, com atividades comunitárias, lazer, acesso as esferas básicas da cidadania, ocasionando na autonomia paulatina dos acolhidos.

Com efeito, se torna notório a relevância do serviço executado pela Casa do Dodô, e a necessidade do atendimento de qualidade e integral aos moradores da Residência Inclusiva, visto a falta de recursos, através deste projeto será possível continuar o trabalho já desenvolvido pela entidade, com base nas legislações vigentes no âmbito da assistência social, na perspectiva da garantia de direitos.

## REFERÊNCIAS

**BRASIL.** Ministério Do Desenvolvimento Social. **Orientações Técnicas sobre o Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva.** Brasília, 2014.

Disponível em <http://www.mds.gov.br> , acesso em 15 de junho de 2018.

**BRASIL.** Ministério do Desenvolvimento Social. **Tipificação nacional dos Serviços Socioassistenciais.** Brasília, 2009.

### Meta

1. Ofertar de forma qualificada a proteção integral de 10 jovens e/ou adultos com deficiência intelectual, em situação de dependência;

Residência Inclusiva – Casa do Dodo – Rua Gustavo Henrique de Oliveira, s/n, Jardim Aeroporto  
CEP: 86.812-689- APUCARANA/PR  
CNPJ: 11.502.674/0001-00 - Utilidade Pública Municipal Lei N° 069/13 de 31.08.2013  
E-mail: [casalardododo@hotmail.com](mailto:casalardododo@hotmail.com)



2. Garantir acesso a esfera da saúde, educação, lazer;
3. Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;

#### **Quantidade**

Atendimento integral de até 10 vagas.

#### **Indicadores**

- Relatório das reuniões mensais com a equipe de apoio e equipe técnica da entidade;
- Relatório quantitativo dos atendimentos dos profissionais da equipe técnica;

#### **Atividades**

- Ações rotineiras para manutenção de um ambiente limpo e agradável para os acolhidos;
- Preparo de alimentos em horário específico;
- Controlar a guarda, horário e ingestão de medicamentos, prescrito por profissionais da área da saúde;
- Servi porções adequadas para cada acolhido;
- Cuidado com os objetos e roupas dos acolhidos;
- Manutenção da rotina de atividades de cada usuário, respeitando a vontade e interesse de cada indivíduo;
- Reuniões entre a equipe de apoio e a equipe técnica.
- Atendimentos e encaminhamentos;
- Intervenções, planejamento.

#### **Vigência**

O período de execução do presente projeto será de 12 (doze) meses, no entanto, tal período passa a vigorar a partir da assinatura do instrumento de pactuação.

## **II - IDENTIFICAÇÃO DO TOMADOR**

<b>Nome da Instituição Proponente</b> Residência Inclusiva - Casa do Dodo		
<b>Endereço:</b> Rua Gustavo Henrique de Oliveira, 881		
<b>Bairro:</b> Jd. Pq da Raposa	<b>Município:</b> Apucarana	<b>UF:</b> Paraná
<b>CEP:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Fax:</b>

Residência Inclusiva – Casa do Dodo – Rua Gustavo Henrique de Oliveira, s/n, Jardim Aeroporto  
CEP: 86.812-689- APUCARANA/PR  
CNPJ: 11.502.674/0001-00 - Utilidade Pública Municipal Lei N° 069/13 de 31.08.2013  
E-mail: [casalardododo@hotmail.com](mailto:casalardododo@hotmail.com)



86.812-689	43 34229728
<b>Data da Fundação:</b> 20/07/2009	<b>Numero do CNPJ:</b> 11.502.674/0001-00
<b>E-mail/site:</b> <a href="mailto:casalardododo@hotmail.com">casalardododo@hotmail.com</a> / <a href="http://www.casadododo.com.br">www.casadododo.com.br</a>	
<b>Espécie</b> Entidade sem fins lucrativos	
<b>Área de Atuação</b> Assistência Social	

#### II – Dados do Dirigente da Instituição:

<b>Nome Completo:</b> Siumara Miquelin		<b>Função:</b> Presidente
<b>Endereço Residencial:</b> Rua Rene Camargo de Azambuja, 555 apto. 1201		
<b>Bairro:</b> Centro	<b>Município:</b> Apucarana	<b>UF:</b> Paraná
<b>Telefone:</b> (43) 9112-2582	<b>Numero do RG/Órgão Exp.:</b> 5.338.994-5/SSPPR	
<b>Numero do CPF:</b> 840.978.419-04	<b>Período de Mandato:</b> 2020-2021	
<b>E-mail:</b>		<a href="mailto:siumara@boneleska.com.br">siumara@boneleska.com.br</a>

#### IV – ETAPAS/FASES

##### Vencimentos e Salários

Descrição da Etapa/Fase	Código	Data de início	Data fim	Valor previsto <sup>1</sup>
Custeio de Pessoal	3.1.90.11.01.00	Março/2021	Fevereiro/2022	R\$ 77.500,00
<b>Total de Custeio:</b>				<b>R\$ 77.500,00</b>

##### Décimo Terceiro Salário

Descrição da Etapa/Fase	Código	Data de início	Data fim	Valor previsto
13 Salário	3.1.90.11.43.00	Março/2021	Fevereiro/2022	R\$ 6.700,00
<b>Total de Custeio:</b>				<b>R\$ 6.700,00</b>

<sup>1</sup> Nota explicativa: o cálculos referentes ao Plano de Aplicação que contempla o custeio com salários, sendo os seguintes profissionais: Psicólogo, Assistente Social, Cuidadora e Serviços Gerais, variando a carga horária de acordo com a legislação. E ainda, foi realizado uma previsão dos salários, portanto, podendo oscilar os proventos, tendo em vista, o aumento sindical para cada categoria, o qual não pode ser previsto com exatidão. A projeção do aumento salarial é de 4% a partir de Dezembro de 2021. Segue em anexo os valores dos salários.

Residência Inclusiva – Casa do Dodo – Rua Gustavo Henrique de Oliveira, s/n, Jardim Aeroporto  
CEP: 86.812-689- APUCARANA/PR  
CNPJ: 11.502.674/0001-00 - Utilidade Pública Municipal Lei N° 069/13 de 31.08.2013  
E-mail: [casalardododo@hotmail.com](mailto:casalardododo@hotmail.com)



--	--	--	--	--

Férias

Descrição da Etapa/Fase	Código	Data de início	Data fim	Valor previsto
Férias	3.1.90.11.44.00	Março/2021	Fevereiro/2022	R\$ 2.500,00
Total de Custeio:				R\$ 2.500,00

Tributos:<sup>2</sup>

Descrição da Etapa/Fase	Código	Data Início	Data Fim	Valor Previsto
GPS	3.1.90.13.02.00	Março/2021	Fevereiro/2022	R\$33.300,00
<b>Total Anual</b>				<b>R\$33.300,00</b>

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Ano de Referência	Valor Repasse	Aporte de Contrapartida
03/2021	R\$ 120.000,00	
<b>Total</b>	<b>R\$ 120.000,00</b>	

VI - PLANO DE APLICAÇÃO

Recursos Oriundos do Repasse	
Discriminação	Valor
Vencimentos e Salários	R\$ 77.500,00
Tributos - GPS	R\$ 33.300,00
Férias	R\$ 2.500,00
Décimo Terceiro	R\$ 6.700,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 120.000,00</b>

VALOR TOTAL DO PLANO DE APLICAÇÃO \_\_\_\_\_ R\$ 120.000,00

<sup>2</sup> Os Encargos foram estimados, podendo ocorrer oscilações dos valores, Deste modo, foi realizado o cálculo da média, o qual encontra-se em anexo.

Residência Inclusiva – Casa do Dodo – Rua Gustavo Henrique de Oliveira, s/n, Jardim Aeroporto  
CEP: 86.812-689- APUCARANA/PR  
CNPJ: 11.502.674/0001-00 - Utilidade Pública Municipal Lei N° 069/13 de 31.08.2013  
E-mail: [casalardododo@hotmail.com](mailto:casalardododo@hotmail.com)



Apucarana, 04 de janeiro de 2021.

**Siumara Miquelin**  
**Presidente**  
**CPF: 840.978.419-04**

**PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO  
CONSELHO DE POLÍTICA PÚBLICA**

**Conselho:** Municipal da Assistência Social –CMAS

**Nº da ata:** \_\_\_\_\_

**Data da ata:** \_\_\_\_\_

**Representante:** \_\_\_\_\_

**Assinatura e Carimbo:** \_\_\_\_\_

**PLANO DE TRABALHO APROVADO PELA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**Administrador Público:** \_\_\_\_\_

**Assinatura e Carimbo:**

\_\_\_\_\_

## I. PLANILHA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS SALÁRIOS<sup>3</sup>

### Cargo: Assistente Social – 20h

Referência Dezembro/2020	Previsão de 4% em Dez/2021
R\$ 1.610,00	R\$ 1.741,37

### Cargo: Psicóloga – 10h

Referência Dezembro/2020	Previsão de 4% em Dez/2021
R\$ 603,10	R\$ 673,40

### Cargo: Serviços Gerais - 44h

Referência Dezembro/2020	Previsão de 4% em Dez/2021
R\$ 1.235,60	R\$ 1.336,45

### Cargo: Cuidadora – 44h

Referência Dezembro/2020	Previsão de 4% em Dez/2021
R\$ 1.390,69	R\$ 1.503,42

### Cargo: Cuidadora – 44h

Referência Dezembro /2020	Previsão de 4% em Dez/2021
R\$ 1.248,73	1.351,00

<sup>3</sup> Cabe assinalar que o aumento que o sindicato realiza após a convenção o qual ocorre em dezembro de 2020, ainda não foi repassado, deste modo, foi realizado uma estimativa do mesmo e considerando o outro aumento sindical de dezembro de 2021.



## ANEXO II

### Média do Cálculo Previsto para Pagamento de GPS:

#### GPS

<i>Itens de Despesa</i>	<i>Valor Mensal</i>	<i>Valor Total</i>
GPS	R\$5.292,05	R\$ 5.292,05
		<b>R\$ 32.768,60</b>

<b>Mês</b>	<b>Valor</b>
Setembro/2020	R\$ 5.074,52
Outubro/2020	R\$5.390,66
Novembro/2020	R\$5.410,97
<b>Média:</b>	<b>R\$5.292,05</b>

Deste modo, no plano de aplicação poderá ser pago aproximadamente sete meses de GPS, partindo do pressuposto que é apenas uma estimativa, podendo esse valor oscilar, tendo em vista que não há como prever com exatidão.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - SRP INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
		4 - COMPETÊNCIA	10/2020
		5 - IDENTIFICADOR	11.502.674/0001-00
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE RESIDENCIA INCLUSIVA CASA DO DODO (43)3424-2396 GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA 881 JD AEROPORTO APUCARANA 86812-689 PR		6 - VALOR INSS	R\$ 4.570,49
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	R\$ 820,17
		10 - ATM / MULTA E JUROS	
<b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicado pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado. <b>PAGAMENTO ATÉ: 20/11/2020</b>		11 - TOTAL	R\$ 5.390,66

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

---

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - SRP INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
		4 - COMPETÊNCIA	10/2020
		5 - IDENTIFICADOR	11.502.674/0001-00
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE RESIDENCIA INCLUSIVA CASA DO DODO (43)3424-2396 GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA 881 JD AEROPORTO APUCARANA 86812-689 PR		6 - VALOR INSS	R\$ 4.570,49
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	R\$ 820,17
		10 - ATM / MULTA E JUROS	
<b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicado pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado. <b>PAGAMENTO ATÉ: 20/11/2020</b>		11 - TOTAL	R\$ 5.390,66

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
		4 - COMPETÊNCIA	11/2020
		5 - IDENTIFICADOR	11.502.674/0001-00
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE RESIDENCIA INCLUSIVA CASA DO DODO (43)3424-2396 GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA 881 JD AEROPORTO APUCARANA 86812-689 PR		6 - VALOR INSS	R\$ 4.576,39
		7 -	
		8 -	
		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	R\$ 834,58
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)		10 - ATM / MULTA E JUROS	
<b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicado pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado. <b>PAGAMENTO ATÉ: 18/12/2020</b>		11 - TOTAL	R\$ 5.410,97

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

---

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
		4 - COMPETÊNCIA	11/2020
		5 - IDENTIFICADOR	11.502.674/0001-00
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE RESIDENCIA INCLUSIVA CASA DO DODO (43)3424-2396 GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA 881 JD AEROPORTO APUCARANA 86812-689 PR		6 - VALOR INSS	R\$ 4.576,39
		7 -	
		8 -	
		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	R\$ 834,58
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)		10 - ATM / MULTA E JUROS	
<b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicado pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado. <b>PAGAMENTO ATÉ: 18/12/2020</b>		11 - TOTAL	R\$ 5.410,97

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - SRP INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
		4 - COMPETÊNCIA	09/2020
		5 - IDENTIFICADOR	11.502.674/0001-00
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE RESIDENCIA INCLUSIVA CASA DO DODO (43)3424-2396 GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA 881 JD AEROPORTO APUCARANA 86812-689 PR		6 - VALOR INSS	R\$ 4.292,52
		7 -	
		8 -	
		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	R\$ 782,00
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)		10 - ATM / MULTA E JUROS	
<b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicado pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado. <b>PAGAMENTO ATÉ: 20/10/2020</b>		11 - TOTAL	R\$ 5.074,52

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

---

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - SRP INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
		4 - COMPETÊNCIA	09/2020
		5 - IDENTIFICADOR	11.502.674/0001-00
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE RESIDENCIA INCLUSIVA CASA DO DODO (43)3424-2396 GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA 881 JD AEROPORTO APUCARANA 86812-689 PR		6 - VALOR INSS	R\$ 4.292,52
		7 -	
		8 -	
		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	R\$ 782,00
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)		10 - ATM / MULTA E JUROS	
<b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicado pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado. <b>PAGAMENTO ATÉ: 20/10/2020</b>		11 - TOTAL	R\$ 5.074,52

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

CASA LAR - CASA DO DODO  
DENHEI KANASHIRO 880

CNPJ: 11.502.674/0001-00  
01/12/2020 - 31/12/2020

CÓD. EMPREGADO  
0009-MARILSA APARECIDA PEREIRA  
CTPS: 62881 /00054/PR

ADMISSÃO SET REGISTRO  
01/03/17 001 01/10

FUNÇÃO  
SERVIÇOS GERAIS

CÓD	DESCRIÇÃO	REF.	PROVENTOS	DESCONTOS
001	SALARIO BASE	29,00d	1.289,10	
025	SALÁRIO FAMÍLIA	1,00q	48,62	
108	I.N.S.S.	9,00%		102,12

TOTAL	1.337,72		102,12
LÍQUIDO	----->		1.235,60

SALÁRIO BASE	SAL.CTR.INSS	BASE CL.FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CL.IRRF
1.378,00	1.407,63	1.289,10	103,13	997,39

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

CASA LAR - CASA DO DODO  
DENHEI KANASHIRO 880

CNPJ: 11.502.674/0001-00  
01/12/2020 - 31/12/2020

CÓD. EMPREGADO  
0009-MARILSA APARECIDA PEREIRA  
CTPS: 62881 /00054/PR

ADMISSÃO SET REGISTRO  
01/03/17 001 01/10

FUNÇÃO  
SERVIÇOS GERAIS

CÓD	DESCRIÇÃO	REF.	PROVENTOS	DESCONTOS
001	SALARIO BASE	29,00d	1.289,10	
025	SALÁRIO FAMÍLIA	1,00q	48,62	
108	I.N.S.S.	9,00%		102,12

TOTAL	1.337,72		102,12
LÍQUIDO	----->		1.235,60

SALÁRIO BASE	SAL.CTR.INSS	BASE CL.FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CL.IRRF
1.378,00	1.407,63	1.289,10	103,13	997,39

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

CASA LAR - CASA DO DODO  
DENHEI KANASHIRO 880

CNPJ: 11.502.674/0001-00  
01/12/2020 - 31/12/2020

CÓD. EMPREGADO 0012-ZENILDA REZENDE MARTINS DA SIL 02/07/18 007 01/13 FUNÇÃO CUIDADORA  
CTPS: 22140 /00001/RO

CÓD	DESCRIÇÃO	REF.	PROVENTOS	DESCONTOS
001	SALARIO BASE	31,00d	1.355,00	
108	I.N.S.S.	9,00%		106,27

TOTAL	1.355,00	106,27
LÍQUIDO ----->		1.248,73

SALÁRIO BASE	SAL.CTR.INSS	BASE CL.FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CL.IRRF
1.355,00	1.355,00	1.355,00	108,40	1.248,73

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

CASA LAR - CASA DO DODO  
DENHEI KANASHIRO 880

CNPJ: 11.502.674/0001-00  
01/12/2020 - 31/12/2020

CÓD. EMPREGADO 0012-ZENILDA REZENDE MARTINS DA SIL 02/07/18 007 01/13 FUNÇÃO CUIDADORA  
CTPS: 22140 /00001/RO

CÓD	DESCRIÇÃO	REF.	PROVENTOS	DESCONTOS
001	SALARIO BASE	31,00d	1.355,00	
108	I.N.S.S.	9,00%		106,27

TOTAL	1.355,00	106,27
LÍQUIDO ----->		1.248,73

SALÁRIO BASE	SAL.CTR.INSS	BASE CL.FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CL.IRRF
1.355,00	1.355,00	1.355,00	108,40	1.248,73

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

CASA LAR - CASA DO DODO  
DENHEI KANASHIRO 880

CNPJ: 11.502.674/0001-00  
01/12/2020 - 31/12/2020

CÓD. EMPREGADO 0013-KELLY CRISTINA RODRIGUES PESCE  
CTPS: 9452028/0010 /PR

ADMISSÃO SET REGISTRO 01/11/18 032 01/14

FUNÇÃO ASSISTENTE SOCIAL

CÓD	DESCRIÇÃO	REF.	PROVENTOS	DESCONTOS
001	SALARIO BASE	31,00d	1.752,00	
108	I.N.S.S.	9,00%		142,00

TOTAL	1.752,00	142,00
LÍQUIDO		1.610,00

SALÁRIO BASE	SAL. CTR. INSS	BASE CL. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CL. IRRF
1.752,00	1.752,00	1.752,00	140,16	1.610,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

CASA LAR - CASA DO DODO  
DENHEI KANASHIRO 880

CNPJ: 11.502.674/0001-00  
01/12/2020 - 31/12/2020

CÓD. EMPREGADO 0013-KELLY CRISTINA RODRIGUES PESCE  
CTPS: 9452028/0010 /PR

ADMISSÃO SET REGISTRO 01/11/18 032 01/14

FUNÇÃO ASSISTENTE SOCIAL

CÓD	DESCRIÇÃO	REF.	PROVENTOS	DESCONTOS
001	SALARIO BASE	31,00d	1.752,00	
108	I.N.S.S.	9,00%		142,00

TOTAL	1.752,00	142,00
LÍQUIDO		1.610,00

SALÁRIO BASE	SAL. CTR. INSS	BASE CL. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CL. IRRF
1.752,00	1.752,00	1.752,00	140,16	1.610,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

CASA LAR - CASA DO DODO  
DENHEI KANASHIRO 880

CNPJ: 11.502.674/0001-00  
01/12/2020 - 31/12/2020

CÓD. EMPREGADO  
0015-MARCELE TALITA RAVAR  
CTPS: 6875562/0010 /PR

ADMISSÃO SET REGISTRO  
15/05/19 007 01/16

FUNÇÃO  
PSICOLOGO

CÓD	DESCRIÇÃO	REF.	PROVENTOS	DESCONTOS
001	SALARIO BASE	31,00d	652,00	
108	I.N.S.S.	7,50%		48,90

		TOTAL	652,00		48,90
		LÍQUIDO	----->		603,10
SALÁRIO	BASE	SAL. CTR. INSS	BASE CL. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CL. IRRF
652,00		652,00	652,00	52,16	603,10

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

CASA LAR - CASA DO DODO  
DENHEI KANASHIRO 880

CNPJ: 11.502.674/0001-00  
01/12/2020 - 31/12/2020

CÓD. EMPREGADO  
0015-MARCELE TALITA RAVAR  
CTPS: 6875562/0010 /PR

ADMISSÃO SET REGISTRO  
15/05/19 007 01/16

FUNÇÃO  
PSICOLOGO

CÓD	DESCRIÇÃO	REF.	PROVENTOS	DESCONTOS
001	SALARIO BASE	31,00d	652,00	
108	I.N.S.S.	7,50%		48,90

		TOTAL	652,00		48,90
		LÍQUIDO	----->		603,10
SALÁRIO	BASE	SAL. CTR. INSS	BASE CL. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CL. IRRF
652,00		652,00	652,00	52,16	603,10

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

CASA LAR - CASA DO DODO  
DENHEI KANASHIRO 880

CNPJ: 11.502.674/0001-00  
01/12/2020 - 31/12/2020

CÓD. EMPREGADO  
0010-VALDINEIA PEREIRA BATISTA DOS  
CTPS: 27108 /00040/PR

ADMISSÃO SET REGISTRO  
01/07/17 018 01/11

FUNÇÃO  
CUIDADORA

CÓD	DESCRIÇÃO	REF.	PROVENTOS	DESCONTOS
001	SALARIO BASE	31,00d	1.511,00	
108	I.N.S.S.	9,00%		120,31

TOTAL	1.511,00		120,31
LÍQUIDO			1.390,69

SALÁRIO BASE	SAL. CTR. INSS	BASE CL. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CL. IRRF
1.511,00	1.511,00	1.511,00	120,88	1.201,10

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

CASA LAR - CASA DO DODO  
DENHEI KANASHIRO 880

CNPJ: 11.502.674/0001-00  
01/12/2020 - 31/12/2020

CÓD. EMPREGADO  
0010-VALDINEIA PEREIRA BATISTA DOS  
CTPS: 27108 /00040/PR

ADMISSÃO SET REGISTRO  
01/07/17 018 01/11

FUNÇÃO  
CUIDADORA

CÓD	DESCRIÇÃO	REF.	PROVENTOS	DESCONTOS
001	SALARIO BASE	31,00d	1.511,00	
108	I.N.S.S.	9,00%		120,31

TOTAL	1.511,00		120,31
LÍQUIDO			1.390,69

SALÁRIO BASE	SAL. CTR. INSS	BASE CL. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CL. IRRF
1.511,00	1.511,00	1.511,00	120,88	1.201,10

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_